



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: **MARÇO**

Funcional			Dotação	Valor
<b>47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>206.970.381,00</b>
<b>47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>206.970.381,00</b>
<b>08 . 128 . 121 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>234.600,00</b>
<b>10986 APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DO SUAS.</b>				<b>234.600,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>234.600,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01		<b>12830</b>	91.800,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.9200000.1.4.01		<b>09619</b>	51.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.9200000.1.4.01		<b>01445</b>	10.200,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.9200000.1.4.01		<b>06183</b>	30.600,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.4.01		<b>07924</b>	20.400,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.9200000.1.4.01		<b>09557</b>	30.600,00
<b>08 . 241 . 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>4.895.000,00</b>
<b>11038 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS.</b>				<b>4.895.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>4.895.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>09553</b>	4.357.744,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.761.9100000.0.4.01		<b>01320</b>	302.155,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>09620</b>	235.101,00
<b>08 . 242 . 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>12.791.325,00</b>
<b>11039 MANUTENÇÃO DAS RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.</b>				<b>7.781.621,74</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>7.781.621,74</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>09462</b>	7.781.621,74
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.761.9100000.0.4.01		<b>10949</b>	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>02935</b>	0,00
<b>11040 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.</b>				<b>5.009.703,26</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>5.009.703,26</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>03133</b>	3.887.659,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.761.9100000.0.4.01		<b>11060</b>	606.764,26
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>01316</b>	515.280,00
<b>08 . 243 . 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>10.890.443,00</b>
<b>11005 LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ABRIGO.</b>				<b>50.000,00</b>
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>50.000,00</b>
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.4.01		<b>07823</b>	50.000,00
<b>11061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REGIONALIZADOS DE FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b>				<b>298.882,00</b>
<b>01 CARIRI</b>				<b>102.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		<b>02937</b>	102.000,00
<b>05 LITORAL NORTE</b>				<b>51.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		<b>02939</b>	51.000,00
<b>07 MACIÇO DO BATURITÉ</b>				<b>51.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		<b>11062</b>	51.000,00
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>94.882,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		<b>06307</b>	94.882,00
<b>11575 APOIO À MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS REGIONALIZADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b>				<b>2.054.376,00</b>
<b>01 CARIRI</b>				<b>525.643,56</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01		<b>04600</b>	140.979,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		<b>399135</b>	147.164,56
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>422402</b>	237.500,00
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>548.601,89</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: **MARÇO**

Funcional		Dotação	Valor	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01	399766	155.670,89
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01	01446	145.400,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	422492	237.500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.9200000.1.4.01	09558	4.991,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.4.01	12744	5.040,00
<b>04 LITORAL LESTE</b>			<b>454.487,00</b>	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	421929	237.500,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01	11149	206.956,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.9200000.1.4.01	06384	4.991,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.4.01	07992	5.040,00
<b>12 SERTÃO DOS CRATEÚS</b>			<b>525.643,55</b>	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01	399084	147.164,55
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01	02938	140.979,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	423151	237.500,00
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>0,00</b>	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	393149	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01	04689	0,00
<b>20531 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE GESTÃO INDIRETA.</b>			<b>3.885.513,00</b>	
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>3.885.513,00</b>	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	11063	3.132.315,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.9100000.0.3.01	01317	663.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01	01321	90.198,00
<b>20532 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE GESTÃO DIRETA.</b>			<b>3.803.672,00</b>	
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>3.689.179,00</b>	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	10946	2.659.290,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.9100000.0.3.01	04601	624.427,71
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01	04602	237.660,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.3.01	03063	124.692,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.9100000.0.3.01	11059	43.109,29
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>114.493,00</b>	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01	03057	114.493,00
<b>20547 MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS REGIONALIZADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b>			<b>798.000,00</b>	
<b>01 CARIRI</b>			<b>147.500,00</b>	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	11057	147.500,00
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>303.000,00</b>	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	12635	303.000,00
<b>04 LITORAL LESTE</b>			<b>200.000,00</b>	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	09460	200.000,00
<b>12 SERTÃO DOS CRATEÚS</b>			<b>147.500,00</b>	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	06381	147.500,00
<b>08 . 243 . 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			<b>146.708.034,00</b>	
<b>10635 EXECUÇÃO DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - CARTÃO MAIS INFÂNCIA.</b>			<b>141.935.106,00</b>	
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>141.935.106,00</b>	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	06188	2.679.600,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01	07920	5.512.362,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01	12633	7.200,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.761.9100000.0.4.01	18429	75.000.000,00
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.761.9100000.0.4.01	06185	58.735.944,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: **MARÇO**

Funcional			Dotação	Valor
<b>10902</b>	<b>CAPACITAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ NO TERRITÓRIO DO CRAS.</b>			<b>1.380.000,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>1.380.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01	<b>07825</b>	1.000.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.9200000.1.4.01	<b>11058</b>	30.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.9200000.1.4.01	<b>02933</b>	20.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.9200000.1.4.01	<b>07921</b>	30.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.4.01	<b>06382</b>	240.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.9200000.1.4.01	<b>07926</b>	60.000,00
<b>18417</b>	<b>CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ.</b>			<b>3.392.928,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>1.392.928,00</b>
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.761.9100000.0.4.01	<b>07826</b>	1.392.928,00
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>2.000.000,00</b>
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.761.9100000.0.4.01	<b>393233</b>	2.000.000,00
<b>08 . 244 . 121</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>469.000,00</b>
<b>20601</b>	<b>FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS.</b>			<b>469.000,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>469.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	<b>12634</b>	454.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01	<b>11056</b>	15.000,00
<b>08 . 244 . 122</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			<b>7.887.919,00</b>
<b>11001</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS REGIONAIS.</b>			<b>3.264.002,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>3.264.002,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>07922</b>	2.699.494,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.761.9100000.0.4.01	<b>12746</b>	384.580,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01	<b>10947</b>	179.928,00
<b>11032</b>	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.</b>			<b>156.118,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>156.118,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01	<b>04596</b>	100.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.9100000.0.4.01	<b>06186</b>	30.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.4.01	<b>03056</b>	26.118,00
<b>11216</b>	<b>APOIO A PROJETOS DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA.</b>			<b>90.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SERRA DA IBIAPABA</b>			<b>25.500,00</b>
444042	AUXÍLIOS	1.500.9100000.0.4.01	<b>02942</b>	25.500,00
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>64.500,00</b>
444042	AUXÍLIOS	1.500.9100000.0.4.01	<b>09556</b>	64.500,00
<b>11466</b>	<b>APOIO FINANCEIRO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA.</b>			<b>1.760.112,00</b>
<b>01</b>	<b>CARIRI</b>			<b>262.686,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>11061</b>	262.686,00
<b>02</b>	<b>CENTRO SUL</b>			<b>126.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>10945</b>	126.000,00
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>78.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>02940</b>	78.000,00
<b>04</b>	<b>LITORAL LESTE</b>			<b>61.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>02941</b>	61.000,00
<b>05</b>	<b>LITORAL NORTE</b>			<b>218.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>04771</b>	218.800,00
<b>06</b>	<b>LITORAL OESTE / VALE DO CURU</b>			<b>156.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>01324</b>	156.000,00
<b>07</b>	<b>MACIÇO DO BATURITÉ</b>			<b>78.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>04598</b>	78.000,00
<b>08</b>	<b>SERRA DA IBIAPABA</b>			<b>174.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	<b>03134</b>	174.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: **MARÇO**

Funcional			Dotação	Valor
<b>09 SERTÃO CENTRAL</b>				<b>126.000,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>06383</b>	126.000,00
<b>10 SERTÃO DE CANINDÉ</b>				<b>5.000,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>06310</b>	5.000,00
<b>11 SERTÃO DE SOBRAL</b>				<b>151.000,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>07925</b>	151.000,00
<b>12 SERTÃO DOS CRATEÚS</b>				<b>48.000,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>12745</b>	48.000,00
<b>13 SERTÃO DOS INHAMUNS</b>				<b>87.000,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>11064</b>	87.000,00
<b>14 VALE DO JAGUARIBE</b>				<b>135.000,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>06184</b>	135.000,00
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>53.626,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>07919</b>	53.626,00
<b>20529 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.</b>				<b>110.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>110.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01		<b>12743</b>	100.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.9100000.0.3.01		<b>212360</b>	10.000,00
<b>20536 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CREAS REGIONAIS.</b>				<b>1.768.487,00</b>
<b>14 VALE DO JAGUARIBE</b>				<b>1.579.487,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01		<b>11065</b>	1.061.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01		<b>09457</b>	408.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01		<b>06308</b>	110.487,00
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>189.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01		<b>392963</b>	189.000,00
<b>21227 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS REGIONAL DO CARIRI.</b>				<b>639.200,00</b>
<b>01 CARIRI</b>				<b>639.200,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01		<b>10948</b>	272.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01		<b>07822</b>	367.200,00
<b>30048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>100.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>100.000,00</b>
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.9100000.0.4.01		<b>09459</b>	100.000,00
<b>08 . 244 . 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				<b>23.094.060,00</b>
<b>10634 COFINCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.</b>				<b>2.550.000,00</b>
<b>01 CARIRI</b>				<b>334.800,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>03061</b>	334.800,00
<b>02 CENTRO SUL</b>				<b>154.800,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>04691</b>	154.800,00
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>654.600,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>03062</b>	368.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>09621</b>	286.600,00
<b>04 LITORAL LESTE</b>				<b>70.200,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>10950</b>	70.200,00
<b>05 LITORAL NORTE</b>				<b>162.000,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>01319</b>	162.000,00
<b>06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU</b>				<b>144.000,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>01318</b>	144.000,00
<b>07 MACIÇO DO BATURITÉ</b>				<b>131.400,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>06187</b>	131.400,00
<b>08 SERRA DA IBIAPABA</b>				<b>117.000,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>03132</b>	117.000,00
<b>09 SERTÃO CENTRAL</b>				<b>145.800,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>09554</b>	145.800,00
<b>10 SERTÃO DE CANINDÉ</b>				<b>75.600,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: **MARÇO**

Funcional			Dotação	Valor
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01322	75.600,00
	<b>11 SERTÃO DE SOBRAL</b>			<b>185.400,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01323	185.400,00
	<b>12 SERTÃO DOS CRATEÚS</b>			<b>147.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	09461	147.600,00
	<b>13 SERTÃO DOS INHAMUNS</b>			<b>57.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03135	57.600,00
	<b>14 VALE DO JAGUARIBE</b>			<b>169.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01443	169.200,00
	<b>10940 GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - EQUIPAMENTOS, LICENÇA DE USO DE SOFT, MOBÍLIA E TRANSPORTE.</b>			<b>20.000,00</b>
	<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>20.000,00</b>
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.9200000.1.4.01	07824	20.000,00
	<b>10941 COFINANCIAMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF).</b>			<b>17.309.060,00</b>
	<b>01 CARIRI</b>			<b>2.505.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01325	2.505.600,00
	<b>02 CENTRO SUL</b>			<b>1.117.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	09456	1.117.800,00
	<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>5.693.660,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01444	4.931.193,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	09559	762.467,00
	<b>04 LITORAL LESTE</b>			<b>448.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	06309	448.200,00
	<b>05 LITORAL NORTE</b>			<b>815.400,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04693	815.400,00
	<b>06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU</b>			<b>815.400,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	11148	815.400,00
	<b>07 MACIÇO DO BATURITÉ</b>			<b>637.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04690	637.200,00
	<b>08 SERRA DA IBIAPABA</b>			<b>918.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	02934	918.000,00
	<b>09 SERTÃO CENTRAL</b>			<b>847.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	09561	847.800,00
	<b>10 SERTÃO DE CANINDÉ</b>			<b>507.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	07927	507.600,00
	<b>11 SERTÃO DE SOBRAL</b>			<b>1.047.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	02936	1.047.600,00
	<b>12 SERTÃO DOS CRATEÚS</b>			<b>729.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03059	729.000,00
	<b>13 SERTÃO DOS INHAMUNS</b>			<b>372.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04597	372.600,00
	<b>14 VALE DO JAGUARIBE</b>			<b>853.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03060	853.200,00
	<b>10942 APOIO A PROJETOS DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA.</b>			<b>45.000,00</b>
	<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>45.000,00</b>
444042	AUXÍLIOS	1.500.9100000.0.4.01	06385	45.000,00
	<b>10943 GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO.</b>			<b>20.000,00</b>
	<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>20.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01	09560	10.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.9200000.1.4.01	04692	10.000,00
	<b>18446 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DOAÇÃO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.</b>			<b>10.000,00</b>
	<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>10.000,00</b>
444042	AUXÍLIOS	1.500.9100000.0.4.01	09555	10.000,00
	<b>20471 CAPACITAÇÃO E ACESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS.</b>			<b>2.140.000,00</b>
	<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>2.140.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	07923	2.140.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: **MARÇO**

<b>Funcional</b>		<b>Dotação</b>	<b>Valor</b>
<b>20472 GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.</b>			<b>800.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>800.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01	<b>12632</b>	780.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.9200000.1.3.01	<b>09458</b>	10.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.9200000.1.3.01	<b>375036</b>	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.3.01	<b>04599</b>	5.000,00
<b>30721 CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE EM FORTALEZA</b>			<b>200.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>200.000,00</b>
444041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.07	<b>21967</b>	200.000,00

Critérios: Secretaria: 47000000; Órgão: 47200002; Unidade Orçamentária: 47200002; Modalidade 91:NÃO;